



## **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde Pública e Saúde Coletiva**

**Campus I - Diamantina**

**DISCIPLINA:** Estágios Supervisionados e Clínica Infantil.

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Professor Ensino Superior.

**CLASSE:** Professor Classe A – Adjunto A ou Assistente A

Estas Instruções Específicas e o Edital 140/2013 disciplinarão o Concurso Público da classe de Professor Classe A, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

### **1. DA TITULAÇÃO**

- Graduação em Odontologia;
- Doutorado em Odontologia com Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva, ou
- Doutorado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

### **2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- [1] Epidemiologia e bioestatística em Odontologia;
- [2] Levantamentos odontológicos;
- [3] Planejamento de serviços de saúde;
- [4] Planejamento de serviço a pacientes especiais;
- [5] Gestão e gerenciamento em Saúde Bucal
- [6] Promoção de saúde sucral – Educação para a saúde em Odontologia;
- [7] Problemas de saúde bucal: etiologia e abordagem;
- [8] Métodos de prevenção em Odontologia;
- [9] Recursos humanos em Odontologia;
- [10] Ética e legislação odontológica;
- [11] Políticas de saúde;
- [12] Políticas de saúde bucal no Brasil;
- [13] Bioética
- [14] Ergonomia e biossegurança em Odontologia;
- [15] Odontologia Legal
- [16] Orientação profissional:



- Abertura do consultório odontológico: aspectos legais;
- Administração do consultório odontológico: tributação, encargos profissionais e legislação trabalhista;
- Comunicação e marketing em Odontologia;
- Mercado de trabalho em Odontologia.

### 3. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

[1] BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Disponível em: [www.conselho.saude.gov.br/legislação/lei8080](http://www.conselho.saude.gov.br/legislação/lei8080)

[2] BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.142. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Disponível em: [www.conselho.saude.gov.br/legislação/lei8142](http://www.conselho.saude.gov.br/legislação/lei8142)

[3] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde. Departamento de Gestão e da Educação na Saúde. Política de Educação Permanente para o SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

[4] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de gestão. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

[5] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

[6] BRASIL. Ministério da Saúde: Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília, 2004.

[7] ANTUNES, JLF; PERES, MA (org). Fundamentos de Odontologia. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

[8] ABOPREV. Promoção de saúde bucal. Ed. Artes Médicas. São Paulo, 1997.

[9] COSTA, AJL; NADANOVSKY P; RAGGIO RL. Epidemiologia e bioestatística na pesquisa odontológica. São Paulo: Atheneu; 2005.

[10] DIAS AA. Saúde Bucal Coletiva e Legislação à Luz da Construção de um Novo Modelo de Atenção. In: DIAS AA e cols. Saúde Bucal Coletiva: Metodologia de Trabalho e Práticas. São Paulo: Santos, 2006. P. 1-20.

[11] GOES OS; MOYSÉS SJ(org). Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2012.



- [12] MOYSÉS, S.J. O conceito da promoção da saúde na construção de sistemas em atenção de saúde bucal coletiva. IN: KRIGER, L. Promoção de saúde bucal, Artes Médicas, 1997.
- [13] NADANOVSKY, P. O declínio da cárie. IN: Saúde bucal coletiva. PINTO, V.G. Editora:Santos. 4a. Ed., cap.12, p.:341-51, 2000.
- [14] ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Levantamento epidemiológico básico de saúde bucal: manual de instruções. 4ed..Genebra, 2000.
- [15] PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: Planejando Ações e Promovendo Saúde. São Paulo: Ed. Artmed, 440 p., 2003.
- [16] PINTO, V.G. Saúde bucal Coletiva. Editora:Santos. 4a. Ed., 2000.
- [17] SATO, F.R.L. Orientação Profissional em Odontologia. São Paulo: Santos, 2007
- [18] SANTOS, R.B.; CIUFFI, F. Aspectos Éticos e Legais da Prática Odontológica. São Paulo. Editora Santos, 2009.
- [19] SAQUY, P.C; PECORA, J.D. Orientação Profissional em Odontologia. São Paulo, Santos,1996.
- [20] RAMOS,D.L.P e cols. Fundamentos de Odontologia – Bioética & Ética Profissional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2007. 231p.
- [21] SILVA, M. Compêndio de Odontologia Legal. São Paulo: Medsi, 1997.
- [22] SILVA R.H.A. Orientação Profissional para o Cirurgião-Dentista: Ética e Legislação. São Paulo: Santos. 2010. 594p.
- [23] THYLSTRUP, A; FEJERSKOV, O. Cariologia Clínica 2ª ed. São Paulo. Livr. Editora Santos. São Paulo, 1995.
- [24] VANRELL, Jorge Paulete. Odontologia legal e antropologia forense. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2002